



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 23 de junho de 2025 às 17:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7337558: RESOLUÇÃO N. 03/2025**

ENTIDADE

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis - CIM-GRANFPOLIS



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7337558>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

## RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Concede gratificação para servidores vindo à disposição do CIM-GRANFPOLIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIM-GRANFPOLIS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Cláusulas 13.2.4.1 e 14.3.1 do Estatuto, de acordo com o Termo de Cooperação Institucional CIM-GRANFPOLIS – RANCHO QUEIMADO Nº 003/2025 e a aprovação na Assembleia Geral ocorrida no dia 05/09/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) para o Servidor Público Municipal de Rancho Queimado, colocado à disposição do CIM-GRANFPOLIS, CLAYTON DA SILVA – Matrícula 265, para o desempenho das atividades do setor de compras e licitações.

Art. 2º Conceder gratificação no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) para a Servidora Pública Municipal de Rancho Queimado, colocado à disposição do CIM-GRANFPOLIS, ROSIMERE LOCH GOULART – Matrícula 152, para o desempenho das atividades do setor de Recursos Humanos.

Art. 3º Conceder gratificação no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) para a Servidora Pública Municipal de Rancho Queimado, colocado à disposição do CIM-GRANFPOLIS, LURDETE HEIDERCHEIDT GRIGA – Matrícula 236, para responder pelo Controle Interno do Consórcio.

Art. 4º Conceder gratificação no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) para o Servidor Público Municipal de Rancho Queimado, colocado à disposição do CIM-GRANFPOLIS, WAGNER ANDERSON MORALES JUNIOR, matrícula nº 249, para o desempenho das atividades de Assessoria Jurídica.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, SC, 23 de junho de 2025.

**TIAGO SCHUTZ**  
**Prefeito Municipal de Rancho Queimado**  
**Presidente**